

688559-5-1	Daiane Ostroske	2,0	250,00	CS
Total		12	1.610,00	

Legenda de Motivos: RS – Reunião de Serviço  
CS – Curso **Argos José Burgardt** – Secretário de Desenvolvimento Regional de Canoinhas

Cod. Mat.: 79964

## Regional de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA- SDR - CRICIÚMA  
**1º TA/Convênio 4423/2012-7** - EFETUADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR DE CRICIÚMA E O MUNICÍPIO DE IÇARA.

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Criciúma, neste ato representado por seu titular Sr. LUIZ FERNANDO CARDOSO e o Município de Içara representado neste ato pelo seu Prefeito Sr. Gentil da Luz, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nº 4423/2012-7 destinado a **A Melhor Maneira de Predizer o Futuro é Criá-lo: Planejando o Distrito do Rincão**, deste município, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO Fica alterada a Cláusula sétima, do presente Convênio, alterando-se o prazo de vigência para 30 de junho de 2013. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. Luiz Fernando Cardoso, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Criciúma. Gentil da Luz, Prefeito Municipal. SDR21 7112/2012

Cod. Mat.: 79799

## Regional de Ituporanga

### PORTARIA Nº 22/2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA**, no uso de sua competência delegada pela Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e demais atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, os servidores Wilson Ferreira Bispo, matrícula 386501-0, Selmo Klauberg, matrícula 203549-0 e Rita Ines Martini, matrícula 287032-0, para sob a presidência da primeira, procederem a reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis do Estado, na área de abrangência da 13º SDR Ituporanga, conforme estabelece o Decreto nº 3.486, de 03 de setembro de 2010 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001/2011. Fica revogada a Portaria nº 08/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.12.2012. **ADELMO CEZAR SANT'ANA- Secretário SDR – Ituporanga.**

### PORTARIA Nº 23/2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA**, de acordo com a competência conferida pelo art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e demais atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, os servidores: Wilson Ferreira Bispo, matrícula 386501-0, Selmo Klauberg, matrícula 203549-0 e Rita Ines Martini, matrícula 287032-0, para sob a presidência da primeira, procederem ao inventário de bens de consumo e permanentes no qual tange à escrituração, à preservação e destinação dos mesmos, na área de abrangência da 13º SDR Ituporanga, em atenção ao disposto no Decreto nº 1.250, de 20 de novembro de 2012. Fica revogada a Portaria nº 09/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ADELMO CEZAR SANT'ANA- Secretário SDR – Ituporanga.**

### PORTARIA Nº 24/2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA**, de acordo com a competência conferida pelo art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e demais atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** para elaboração do relatório bimestral de Controle Interno os seguintes servidores: **Módulo Licitação e Compras** - Responsável: Fabrício Beschinoch – Matr. 354.723-0; **Módulo Outras** – Responsável: Fabrício Beschinoch – Matr. 354.723-0; **Módulo Gestão de Pessoas** – Responsável: Ruth Schiestl Klauberg – Matr. 196.379-1; **Módulo Transferência de Recursos** - Responsável: Rita Ines Martini – Matr. 287.032-0; **Módulo Gestão Patrimonial** – Responsável: Wilson Ferreira Bispo, Matr.

386.501-0, e **Módulo Despesas de Custeio** – Responsável: Luciana Pottratz, Matr. 386.500-2. Sendo que a apresentação aos órgãos competentes e assinatura fica sob a responsabilidade do servidor Fabrício Beschinoch – Matr. 354.723-0. Fica revogada a Portaria nº 10/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ADELMO CEZAR SANT'ANA - Secretário SDR – Ituporanga.**

### PORTARIA Nº 025/2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA**, de acordo com a competência conferida pelo art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e demais atribuições legais, resolve **DESIGNAR** os servidores: Manuela Andersen Kretzer Muniz, matrícula n.º 651.284-4; Rita Ines Martini, matrícula n.º 287.032-0 e Fabrício Beschinoch, matrícula n.º 354.723-0, para procederem à validação do cadastro das entidades privadas sem fins lucrativos, dos órgãos e entidades públicos e dos consórcios públicos em atenção ao disposto no Art. 12 do Decreto n.º 127, de 30 de março de 2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ADELMO CEZAR SANT'ANA – Secretário SDR – Ituporanga.**

Cod. Mat.: 79869

## Regional de Joaçaba

### PORTARIA Nº 022 de 13.12.2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA**, no uso de suas atribuições **DESIGNA**, os servidores **Waldemar Ronsem Junior**, mat. 332199-1-03 e **Maicon Estefani Piovesan**, mat. 663346-3-01, para realizar a validação do Cadastro de Proponentes e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba junto ao Sistema **SIGEF** (Sistema de Gestão Fiscal - Sistema de Transferência), a contar de 13.12.2012.

Cod. Mat.: 79798

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº **6363/2012-0** celebrado entre a SDR de Joaçaba e a Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, tem entre si justos e acordados o presente aditivo na forma que segue: Cláusula Primeira: Adita-se a cláusula oitava do termo de convênio suso mencionado, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo previsto para vigência deste convênio será até 01 de março de 2013, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Joaçaba, 14 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Antonio Lorensetti, pela SDR e o Sr. Aristides Cimadon pela Universidade.

Cod. Mat.: 79963

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº **4650/2012-7** celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba e o Município de Catanduvas têm entre si justos e acordados o presente aditivo na forma que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: Adita-se a cláusula oitava do termo de convênio suso mencionado, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo previsto para vigência deste Convênio será até 22 de março de 2013, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Joaçaba, 14 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Antonio Lorensetti pela SDR de Joaçaba e a Sra. Gisa Aparecida Giacomini pelo município de Catanduvas.

Cod. Mat.: 79995

## Regional de Laguna

### PORTARIA Nº 026, de 14/12/2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGUNA**, no uso das competências legais e delegadas, **RESOLVE** designar, de acordo com o art. 22 do decreto nº 1.250/2012 e com base na competência delegada pelo art 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, João Batista Manoel Martinho, matrícula 167.860-4-01, Maria Ângela Batista Fernandes, matrícula 155.175-2-02 e Anita da Lapa Sá, matrícula 193.756-1-01, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para procederem inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Laguna.

Nazil Bento Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna  
Cod. Mat.: 80014

## Regional de São Lourenço d'Oeste

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.

**PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTICÍPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação/Gerência Regional de Educação com a anuência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e Parati S/A, doravante denominada simplesmente Campo de Estágio visando a realização de estágio não obrigatório. **OBJETO:** "Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do Acordo inicial". **DATA:** 10/12/2012. **SIGNATÁRIOS:** Wilmar Conte pela Gerência Regional de Educação, Osvaldino Estevão Scapini pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste e Sidinei Lorenzi pela Parati S/A.

Cod. Mat.: 79862

## Defensoria Pública do Estado

### PORTARIA nº 002 – de 13/12/2012

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto 3421, de 16/08/2005 e LC 575, de 02/08/2012, art. 10, inciso XIII, o servidor de carreira cedido pela SCGÁS, LEANDRO RIBEIRO MACIEL, matrícula de origem nº 141, CNH 01833904754, válida até 02/09/2016, a conduzir veículos da frota da Defensoria Pública em todo o Estado, inclusive fora dos limites de horário tratados no artigo 5º, do Decreto 3421/2005, considerado aí as atividades finalísticas da Defensoria que justificam tal exceção (parágrafo único do referido artigo).

### PORTARIA nº 003 – de 13/12/2012

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto 3421, de 16/08/2005 e LC 575, de 02/08/2012, art. 10, inciso XIII, o servidor de carreira cedido pela SCGÁS, SÉRGIO BRASIL NUNES CALDAS, matrícula no órgão de origem nº 128, CNH 01601762721, válida até 11/11/2013, a conduzir veículos da frota da Defensoria Pública em todo o Estado, inclusive fora dos limites de horário tratados no artigo 5º, do Decreto 3421/2005, considerado aí as atividades finalísticas da Defensoria que justificam tal exceção (parágrafo único do referido artigo).

### PORTARIA nº 004 – de 13/12/2012

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto 3421, de 16/08/2005 e LC 575, de 02/08/2012, art. 10, inciso XIII, o servidor de carreira do Estado, JEAN JACQUES DRESSSEL BRAUN, matrícula nº 37915991, CNH 04226325720, válida até 29/10/2017, a conduzir veículos da frota da Defensoria Pública em todo o Estado, inclusive fora dos limites de horário tratados no artigo 5º, do Decreto 3421/2005, considerado aí as atividades finalísticas da Defensoria que justificam tal exceção (parágrafo único do referido artigo). **IVAN CESAR RANZOLIN**  
Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 79845

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Governo do Estado  
**SANTA CATARINA**

www.doe.sea.sc.gov.br